



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600468-12.2024.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600468-12.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.467

(25/11/2024)

Outorga ao Ministro Gilmar Ferreira Mendes a Comenda do Mérito da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador José Fernando Lima Souza.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Regional instituiu a Comenda do Mérito da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador José Fernando Lima Souza, através da Resolução TRE/AL n.º 15.923/2018, com o intuito de homenagear as cidadãs e os cidadãos, inclusive in memoriam, e pessoas jurídicas que se notabilizaram pela dedicação à vida acadêmica e prestaram relevantes serviços à sociedade, levando em consideração as atividades de desenvolvimento e de valorização da cidadania, do voto, do eleitor e de trabalhos eleitorais em consecução de ações consonantes com os objetivos da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Ministro homenageado neste ato sempre exerceu suas funções com dedicação, empenho e imparcialidade, prestando relevantes serviços à sociedade brasileira e contribuindo para a consolidação da justiça e dos valores democráticos no Estado Brasileiro, assim como atuou de maneira decisiva e incessante no intuito de assegurar o pleno exercício da cidadania e do voto, notadamente na realização de eleições marcadas pela segurança, transparência e igualdade de oportunidades;

CONSIDERANDO ainda que a autoridade homenageada é um respeitoso e permanente expoente da cultura jurídico-constitucional de escol nacional e internacional, notabilizando-se pela sua vasta e rica carreira acadêmica, inclusive com a publicação de diversos estudos e livros jurídicos que disseminam os valores fundamentais da sociedade e do direito;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0010407-70.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a "Comenda do Mérito *da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador José Fernando Lima Souza*" ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor Gilmar Ferreira Mendes.

Art. 2º A Secretaria desta Corte deverá realizar os procedimentos necessários, com vistas a efetivar a concessão da homenagem de que trata o art. 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no exercício da Presidência